

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1895/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação** nº 313/2022, juntada no **Processo nº SES-PRO-2022/12935** do(a) servidor(a) **RODRIGO REIS SANTOS FRANÇA**, Matrícula nº. **111665/01** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 40H**, lotado na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º RETIFICAR em parte Ato Administrativo n.º 0318/SAD/2007 DOE 13/02/2007

Onde se lê:

1116650018	RODRIGO REIS SANTOS FRANÇA	23/12/2006
------------	----------------------------	------------

Leia-se

1116650018	RODRIGO REIS SANTOS FRANÇA	22/12/2006
------------	----------------------------	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de setembro de 2022.

Original assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 197/CP/SEAPS/SEPLAG/2022

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROCESSO Nº. CASACIVIL-PRO-2022/10044

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua C, S/Nº, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, CEP: 78050-970, Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 20.384,00 m² (vinte mil, trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), e área construída medindo 8.235,26 m² (oito mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados e vinte seis centímetros quadrados), registrado sob parte da Matrícula nº 69.209, Livro nº. 2-GZ, Fls. 13, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá -MT.

DESTINAÇÃO: SEDE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Casa Civil, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 7 de dezembro de 2022

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDEnte

MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil - CASA CIVIL
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 184/CP/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2022/08376

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Hélio Ponce de Arruda, Setor F, Centro Político Administrativo, próximo ao estacionamento da OAB, Cuiabá -MT, com área de terreno medindo 3.581,41 m² (três mil, quinhentos e oitenta e um metros quadrados e

quarenta e um centímetros quadrados), registrado sob nº 69.209, Livro nº. 2-GZ, Fls. 13, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá - MT.

DESTINAÇÃO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDEnte

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 196/CP/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/37576

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Liberdade, Bairro São Sebastião, no Município de Barra do Garças - MT, com área de terreno medindo 7.971,39 m² (sete mil, novecentos e setenta e um metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados), registrado sob nº 19.284, Livro nº. 2-RG, Ficha nº 19.284, do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT.

DESTINAÇÃO: 29ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR - FORÇA TÁTICA DO ARAGUAIA.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDEnte

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Normativo aprovado no processo nº 2823/CP/GE/2022 - SIGADOC PGE-PRO-2022/13699 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº **SEPLAG-PRO-2022/11762**, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74, visando a aquisição de licença vitalícia das ferramentas Eberick, QIBuider (combo elétrico), para o desenvolvimento dos trabalhos laborais dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com valor total de **R\$ 20.876,00** (vinte mil, oitocentos e setenta e seis reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2022.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG
(ORIGINAL ASSINADO)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial PGE-PRO-2022/02901 e a Orientação Jurídico-normativo 004/CP/GE-2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/10849 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo





RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Normativo aprovado no processo nº 2823/PPGE/2022 – SIGADOC PGE-PRO-2022/13699 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº **SEPLAG-PRO-2022/11762**, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74, visando a aquisição de licença vitalícia das ferramentas Eberick, QIBuider (combo elétrico), para o desenvolvimento dos trabalhos laborais dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com valor estimado de **R\$ 20.876,00** (vinte mil, oitocentos e setenta e seis reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG

